



EDITAL N.º 18/2022

---- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

-- Processo n.º 46/21 – Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin – Licenciamento Administrativo para obras de alteração de edifício para galeria de arte. Deferir o projeto de arquitetura do prédio sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.ºs 42 e 44, em Vila Viçosa, condicionado nos termos do ponto 2 da informação da DUA, datada de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

-- Processo n.º 50/21 – Matthew Paul Faddy – Licenciamento Administrativo para obras de alteração/ampliação de edifício de habitação. Deferir o projeto de arquitetura do prédio sito na Rua de Estremoz, n.ºs 11, 13 e 15, em Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA, datada de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

-- Aprovar, o pedido de Licença de Funcionamento de Recintos Improvisados/Itinerantes para a realização do Baile de Finalistas de Vila Viçosa, no dia 19 março de 2022, com o horário das 22horas às 06horas, requerido por Tiago Miguel Mesuras Ferreira, entrada nº 3017/22 de 11/02/2022 do Balcão Único.-----

-- Aprovar, o pedido de Licença de Especial de Ruído, para a realização de festa com música gravada – Dj's, no dia 19 março de 2022, com o horário das 22horas às 06horas, requerido por Tiago Miguel Mesuras Ferreira, entrada nº 3019/22 de 11/02/2022 do Balcão Único.-----

-- Disponibilizar, dois caixotes do lixo à Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para o Baile de Finalistas de Vila Viçosa, no dia 19 de março de 2022 bem como para os dias 26 e 28 de fevereiro (Carnaval), de acordo com o solicitado por Tiago Miguel Mesuras Ferreira, entrada nº 3182/22 de 15/02/2022 do Balcão Único.-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Convento, n.º 5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 19075/2022.-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.º 28 e 28A, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº



20241/2022.-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua José António Rosado Carriço, n.º 8, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 20199/2022.-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua José António Rosado Carriço, n.º 8, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 20384/2022.-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida Túlio Espanca, n.º 10 F - 1º Esq.º, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 21060/2022.-----

-- Aprovar o Acordo de Colaboração entre o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Vila Viçosa, bem como delegar poderes no Presidente para assinatura do acordo.-----

-- Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a fim de iniciar o procedimento para contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca 2.ª Fase, até ao montante de 350.000.00€ (trezentos e cinquenta mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

-- Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa a fim de iniciar o procedimento para contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Campo de Futebol João Figueiredo – Substituição do Relvado Sintético, até ao montante de 150.000.00€ (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro.-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a SFUC – Sociedade Filarmónica União Calipolense bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Moto Clube de Vila Viçosa bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Recreativa Bencatelense bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a CECHAP – Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----



- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Real Viçosa – Associação de Caçadores de Vila Viçosa bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Jovem de Ciladas bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Seminário Menor de Évora bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ciladas bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----
- Revogar o Protocolo aprovado em Reunião Ordinária de 15 de Abril de 2020, bem como aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Bencatel Jovem bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.---
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----
- Revogar o Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a FUTURIS – Associação de Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social, aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2018, bem como aprovar a Minuta de Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a FUTURIS – Associação de Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social, relativamente à cedência de três espaços do Edifício – Fração E, artigo matricial 581, Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu e delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----
- Adjudicar a Cessão de Exploração do Estabelecimento “Bar/Restaurante das Piscinas Municipais” a Ana Correia Janeiro bem como delegar poderes no Presidente para a assinatura do contrato.-----
- Aprovar a integração da aluna Núria Sofia Rodrigues Caeiro, no subsídio de ação social



escolar, de acordo com a informação n.º 50/2022 de 18.02.2022 da DAGF (Setor de Ação Social e Saúde).-----

-- Aprovar o Acordo de Colaboração para a Implementação do “Programa de Apoio à Redução Tarifária” entre a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa bem como delegar poderes no Presidente para assinatura do Acordo.-----

-- Aprovar a participação do Município na ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, com uma quota anual de 1175,00€, de acordo com a sua atualização da quota a pagar por escalões para o ano 2022.-----

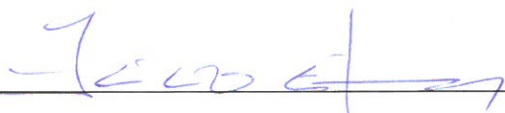
-- Aprovar a alteração ao n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa: onde se lê: “ Com a ordem do dia serão enviados, em simultâneo, todos os documentos que habilitem todos os membros a participarem nas matérias deles constantes.” Deve ler-se: “ Com a ordem do dia serão enviados, em simultâneo, todos os documentos em formato digital que habilitem todos os membros a participarem nas matérias neles constantes”.-----

-- Revogar o anterior contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, aprovado na Reunião Extraordinária de 16 de fevereiro de 2022 bem como aprovar o Contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, para a apresentação de candidaturas ao financiamento para Criação de Espaços Cowork e delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

---- Vila Viçosa, dois de março, de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Inácio José Ludovico Esperança)